

## Comprovativo da Oferta de Emprego

| Código         | Destinatário                    | Tipo de Oferta          | Válido De  | Válido Até |
|----------------|---------------------------------|-------------------------|------------|------------|
| OE202510/00531 | Trabalhador em Funções Públicas | Mobilidade na Categoria | 30/10/2025 | 13/11/2025 |

| CARACTERIZAÇÃO DA OFERTA        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rede de Organismo               | SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Organismo                       | SREC - Gabinete do Secretário Regional da Economia (XVI RAM)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Distrito/Ilha                   | Ilha da Madeira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Concelho                        | Funchal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Relação Jurídica                | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Carreira                        | Regime: Carreiras Gerais<br>Carreira: Assistente Operacional<br>Categoria: Assistente Operacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Área Funcional                  | Apoio Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Área de Atuação                 | Desempenhar funções inerentes à categoria/carreira de Assistente Operacional, Geral e Comum ao Gabinete do Secretário Regional da Economia (GSREC): a) Assegurar a limpeza das instalações sanitárias do GSREC, bem como a recolha de resíduos; b) Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento dos utilizadores, quando necessário; b) Prestar informações, utilizar equipamentos de comunicação, incluindo estabelecer ligações telefónicas, receber e transmitir mensagens; c) Providenciar pela limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações o GSREC; e) Efetuar, no interior e exterior, tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento dos serviços, designadamente entrega e receção de protocolo aos vários serviços da administração pública e entrega de expediente nos correios; g) Executar outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. |
| Prazo de Duração                | 18 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Lugares a Prover                | 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Método de Seleção               | Entrevista profissional de seleção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Local Entrega Candidatura       | O candidato deverá manifestar obrigatoriamente o interesse na oferta através da plataforma BEP-RAM e preencher o formulário aí disponível, enviando posteriormente, para o endereço eletrónico grh.srec@madeira.gov.pt.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Prazo de Entrega da Candidatura | 13/11/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Remuneração                     | Remuneração igual ao do serviço de origem.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Contactos                       | Email: grh.srec@madeira.gov.pt<br>Telefone: 291 145 130                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

| REQUISITOS DE ADMISSÃO  |                                                                                                   |
|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Relação Jurídica        | CT em Funções Públicas por tempo indeterminado                                                    |
| Carreira                | Regime: Carreiras Gerais<br>Carreira: Assistente Operacional<br>Categoria: Assistente Operacional |
| Nível de Escolaridade   | Escolaridade obrigatória                                                                          |
| Condições Preferenciais | Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado da Administração Direta.         |